

Nº 168 - DOU – 01/09/2023 - Seção 1 – p. 103

Ministério da Saúde
Gabinete da Ministra

Portaria GM/MS nº 958, de 17 de julho de 2023

RETIFICAÇÃO

No art. 1º da Portaria GM/MS nº 958, de 17 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 135, de 18 de julho de 2023, seção 1, página 235,

ONDE SE LÊ:

Art. 1º -----

III - -----

Unidade habilitada - R\$ 17.062,50 (dezesete mil, sessenta e dois reais e cinquenta centavos) por mês;
e

c) Unidade habilitada e qualificada - R\$ 28.494,70 (vinte e oito mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e setenta centavos) por mês.

LEIA-SE:

Art. 1º -----

III - -----

a) Unidade habilitada - R\$ 17.062,50 (dezesete mil, sessenta e dois reais e cinquenta centavos) por mês; e

b) Unidade habilitada e qualificada - R\$ 28.494,70 (vinte e oito mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e setenta centavos) por mês.